ÂMARA

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

GOVERNO DE TAQUARITINGA
NOVOS TEMPOS

L E I nº 3.052, de 11 de setembro de 1.999.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DESTA CIDADE DE TAQUARITINGA.

O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,
Faz Saber que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- *A rua três (03) localizada no* ***Residencial Parque Vinícius de Morais****, nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se* ***"Rua ARLINDO BATISTA CRISPIM"****.*

ARTIGO 2º - *Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição* ***"Cidadão Emérito"****.*

ARTIGO 3º - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 11 de setembro de 1.999.

DR. SÉRGIO SCHLOBACH SALVAGNI
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Assessor Especial resp. p/ Divisão -